



# **Município de Taquari**

*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CONCURSO PÚBLICO EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº. 02/2017**

**Prorroga o prazo de vigência do concurso público para provimento de cargos efetivos do Municipal de Taquari, correspondente ao Edital nº 02/2014.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e, de conformidade com o inciso III, do art. 37, da Constituição Federal e art. 11 da Lei nº 1.502, de 05 de setembro de 1994,

**Torna Público:** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, a contar de 11 de fevereiro de 2017, o prazo de vigência do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Taquari, conforme Edital de Abertura de Concurso 02/2014, homologado pelo Edital de Encerramento datado em 11 de fevereiro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de janeiro de 2017.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790  
Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000  
CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200  
E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br



Prefeitura que faz mais pelos pequenos negócios.